



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

CONTRATO Nº316/2020

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza Sobrinho, denominada **Contratante**, e a empresa **Atividade Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 33.772.464/0001-75, com sede na **Rua 7, Qd 53-A, Lt. 08- Vila Brasília- CEP 74911-060- Aparecida de Goiânia-GO**, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Victor Cordeiro de Castro**, inscrito no CPF nº 009.317.251-60, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, doravante denominada **Contratada**, perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Contrato, de acordo com o constante no **Processo nº 2201/2020**, referente ao pregão presencial nº **018/2020**, em observância à lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sendo do tipo menor preço global.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 Aquisição emergencial de Equipamento e Material de Higiene para o combate do COVID-19, Requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

1.2 Constitui objeto do presente contrato, os serviços abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Protetor Facial, (máscara "face shield) fabricado em plástico polipropileno (atóxico) transparente, dimensão da viseira 240x240mm, espessura da viseira 0,5mm, com regulagem na cabeça largura mínima de 10mm, isento de látex, passível de higienização com água e sabão neutro, bem como álcool gel.	unid	FAC SHIELD	800	R\$ 12,18	R\$ 9.744,00
6	Álcool etílico 70 %, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (GL), límpido, transparente.	frasco 1 litr	ITAJA	2.000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
12	Termometro laser digital infravermelho febre de testa, com alarme sonoro na detecção de febre e apresentação de diferentes cores conforme a temperature, tempo máximo de medição: um Segundo, desligamento automático da bateria após sete segundos. Embalagem com dados de identificação do produto, prazo de validade não inferior a 1 (um) ano e registrado no ministério da saúde, produto de qualidade de marca reconhecida no Mercado nacional e internacional	unid	MULTIL ASER	225	R\$ 240,00	R\$ 54.000,00
14	COBERTURA/ENVOLUCRO DE ÓBITO; Em Pvc Biodegradavel,lona Plastica Em Polimero Biodegradavel,de Acordo C/politica Nacional Residuos; Retangular, Ziper Frontal Em 3 Lados Da Extensao,2cursos, Oito Pegas Laterais Vazadas; Com"ziper"frontal Em Toda Sua Extensao, Cor Cinza Claro, Impressão Padrao Sptc-impl, C/ Saco Plastico de Descarte de Material Infectante(30l); Falso Tecido C/latex Na Pte Superior,transpassando Resistente a Rasuras e Vazamentos Comprovados C/laudo de Laboratorio Reblado; 220 Cm x 110 Cm; Espessura 0,30; Resistencia Mínima 150 Kg , Porta Etiqueta Frontal Identificacao;; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Embalagem Que Garanta Aintegridade do Produto;	unid	JUREMA	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
15	COBERTURA/ENVOLUCRO DE ÓBITO; Em Polietileno, Resistente, Impermeável; Formato Retangular; Com Etiqueta de Identificação; Opaco; Com"ziper"frontal Em Toda Sua Extensao, Acabamento Em Vies Ou Selamento Eletrônico e Reforço Na Extremidade Distal; Medindo Aproximadamente 1 m de Largura, No Mínimo 2,2 m de Comprimento; Resistencia Mínima de 120kg; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente.	unid	JUREMA	80	R\$ 8,80	R\$ 704,00
16	COBERTURA/ENVOLUCRO DE ÓBITO; Em Polietileno; Impermeavel a Liquidos Organicos, Resistente a Tracao,	unid	JUREMA	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Rasgos e Perfuracoes; Com "ziper" frontal Em Toda Sua Extensao, para Recem Nascido ; Tamanho de Aproximadamente 30 x 60 Cm; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto.					
TOTAL	R\$ 74.593,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais)				

1.3 A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em **R\$ 74.593,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais)** o valor total a ser pago à **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**.

2.1.1 Os preços unitários e global retro referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

2.2 Será em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da NF.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO

3.1 Não será reajustado o contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de execução do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

4.2 O prazo para início da entrega dos materiais será de **10 (dez) dias**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros correrão sob as rubricas:

Unidade: 03.06 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 2019 – Gestão das Ações da Sec. de Adm. e Planejamento

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.08.08 – Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2025 – Gestão das Ações da Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.08.50 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2041 – Desenvolvimento das Ações do Salário Educação -QSE - FNDE

Projeto/Atividade: 2043 – Aprimoramento das Ações do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2044 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 – Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

04 – Contrib. Ao Prog. Ensino Fundamental – Sal. Educação

95 – Ação Judicial Fundef – Precatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - FMSB

Projeto/Atividade: 2063 - Manter e Apoiar o Programa Agente Comunitário de Saúde

Projeto/Atividade: 2066 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 2067 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 2068 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar Proc. e Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto/Atividade: 2069 Manter, Fortalecer e Equipar a Gestão de Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2123 Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recurso: 6102 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15%

0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal C

0109 - Recurso Vinculado LC 173/2020 - FMS

Unidade: 03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2100 – Gerenciamento de Programas Diversos do FNAS e FEAS

Projeto/Atividade: 2103 – Gerenciamento do Fundo Mun. de Assistência Social

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Fonte de Recurso: 29 – Transf. de Rec. do Fundo Nac. Assist. Social-FNAS

Fonte de Recurso: 0109 - Recurso Vinculado LC 173/2020 - FNAS

CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;

7.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do descritivo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor designado;

8.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto de até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da NF

CLÁUSULA NONA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

9.1 Fica estabelecido que, na hipótese da **CONTRATANTE** deixar de exigir da **CONTRATADA** qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DECIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte sem previa e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

11.1 As sanções passíveis de serem aplicadas encontram-se definidas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

12.1 O presente contrato poderá ser alterado mediante celebração de termos aditivos, e rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 No caso de rescisão deste contrato, a **CONTRATADA** receberá apenas o pagamento do serviço já entregue e aprovado pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 Fica a Secretaria Municipal de Saúde – Servidora fiscal do contrato a Sra.Elissandra Macêdo dos Santos de Souza, Diretora, Portaria nº491, de 11 de março de 2017; Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – Servidor Thiago Ernestino Silva de Souza Almeida, Diretor, mat. nº 56.884.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Serão partes integrantes deste contrato:

- a) Edital e Anexos;
- b) Proposta de Preços da **CONTRATADA**;
- c) Processo administrativo nº **2201/2020**.

14.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela **CONTRATADA** serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

14.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, de 10de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PAULO VICTOR
CORDEIRO DE
CASTRO.00931725160

Assinado eletronicamente por PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO em 11/09/2020 às 11:53:41 -0300

EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Paulo Victor Cordeiro de Castro CPF nº 009.317.251-60

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: 038.852.385-62

NOME:
CPF: 074.448.635-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

O Município de Barreiras - BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 327/2019, ADJUDICA e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o Pregão Presencial - Nº 023/2020. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no Fornecimento e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Vácuo e Centrais de Gases Medicinais. A empresa OESTE FORTE LTDA - EPP, CNPJ: 03.365.682/0001-24, pelo valor R\$ 1.239.998,20 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Barreiras, 1º de outubro de 2020.
JOÃO BARBOSA SOUZA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2020

Proc. Adm. Nº 5202/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 17.134.673/0001-37, com sede na Rua Pedro Alves nº 62 - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ CEP 20.220-281. OBJETO: Aquisição de Câmara para Congelados a ser montada e Instalada no Depósito de Merenda Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 08/09/2020. Valor Global: R\$ 49.134,00 (quarenta e nove mil cento e trinta e quatro reais). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2020

Proc. Adm. Nº 2201/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, Ata de Registro de Preços nº 014/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: AÍS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: aquisição emergencial de Equipamento e Material de Higiene para o combate do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass. 10/09/2020. O Prazo do contrato é de 180 (cento e oitenta dias), a contar da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 74.593,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2020

Proc. Adm. Nº 2201/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, Ata de Registro de Preços nº 014/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: NUNES & RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.315.351/0001-61. OBJETO: aquisição emergencial de Equipamento e Material de Higiene para o combate do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass. 09/09/2020. O Prazo do contrato é de 180 (cento e oitenta dias) a contar da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2020

Proc. Adm. Nº 2201/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020- Ata de Registro de Preços nº 014/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.554.267/0001-84. OBJETO: aquisição emergencial de Equipamento e Material de Higiene para o combate do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass. 11/09/2020. O Prazo do contrato é de 180 (cento e oitenta dias) a contar da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2020

Proc. Adm. Nº 2201/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, Ata de Registro de Preços nº 014/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.229.287/0001-01. OBJETO: aquisição emergencial de Equipamento e Material de Higiene para o combate do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass. 10/09/2020. O Prazo do contrato é de 180 (cento e oitenta dias), a contar da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 501.800,00 (quinhentos e um mil e oitocentos reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2019

Proc. Adm. Nº 2517/2020 - Tomada de Preços nº 006/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95. Contratada: KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, inscrito no CNPJ sob o nº 12.239.466/0001-23. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir do dia 19 de setembro de 2020, partindo da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 465.817,71 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos), mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária, e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serv. Públicos e Transporte. Ass.: 04/09/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019

Proc. Adm. Nº 2912/2020- Concorrência Pública nº 006/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS. Contratada: PJ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA, inscrito no CNPJ 03.174.004/0001-84. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir do dia 15 de setembro de 2020 até o dia 14 de março de 2021, partindo da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 255.096,38 (duzentos e cinquenta e cinco mil e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), mantendo as cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 15.09.2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017

Proc. Adm. Nº 2522/2020- Pregão presencial Nº 026/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.312.565/0001-77, com sede na Avenida José Bonifácio nº 439 - Centro - Barreiras/Bahia. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste Financeiro com acréscimo de valor em um percentual de aproximadamente 13,02054% por cento do valor global ao contrato nº 149/2017, o que equivale a R\$ 13.124,70 (treze mil e cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) e Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses e reposição integral do valor do contrato fixado em 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) o que somado ao reajuste equivale o valor de R\$ 113.924,70, inicialmente a contar a partir do dia 18 de setembro de 2020, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de administração e Planejamento. Ass.: 10/09/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2020

Proc. Adm. Nº 1835/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: NUNES & RIBEIRO LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.315.351/0001-61, com sede Av. São Desidério nº 275-Lot. São Paulo -CEP 47807-046- Barreiras-BA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Proteção Individual para

profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Período: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 15.995,00 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais). Ass.: 10/09/2020 Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2020

Proc. Adm. Nº 1835/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: NPZ COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.555.718/0001-23, com sede: Largo da Ribeira nº 51-Salvador-BA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Proteção Individual para profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Período: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 53.985,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais). Ass.: 10/09/2020 Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2020

Proc. Adm. Nº 1835/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: J.S. CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 17.117.336/0001-31, com sede: na Rua Darwin nº 165-A, Centro-Montalvânia-MG. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Proteção Individual para profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Período: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 16.415,00 (dezesseis mil quatrocentos e quinze reais). Ass.: 10/09/2020 Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Tipo: Menor Preço por Lote.

O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br no qual se encontra o edital completo. Demais publicações no site: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. Início da sessão de disputa eletrônica: 08/10/2020, às 14:30h. Informações: 77 - 3437-2939.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor KIT de Merenda Escolar a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o período da Pandemia do Coronavírus (COVID-19). Tipo: Menor Preço Item. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br no qual se encontra o edital completo. Demais publicações no site: www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/site/diariooficial. Início da sessão de disputa eletrônica: 15/10/2020, às 09:00h. Informações: 77-3461-1012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 15/10/2020, às 08h:30m (oito horas e trinta minutos), através da plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br - Licitação nº 838321, visando a aquisição de condicionadores de ar, móveis e equipamentos hospitalares destinados à Sala de Triagem Auditiva do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e <http://www.brumado.ba.io.org.br/acessoainformacao> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Divulgação dos outros atos-diário Oficial www.brumado.ba.io.org.br. Tel (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

LUARA DIAS DE JESUS SANTANA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

Aquisição de bombeadores submerso, conjunto de bomba submerso, motores submersos e prestação de serviços de manutenção em bombas elétricas, para atender as necessidades do sistema de abastecimento de água da zona rural do município de Caetité. DATA: 15/10/2020. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço por lote. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n -Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min.

SUZETE IZABEL PEREIRA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

A Prefeitura de CAETITÉ-BÁHIA, sediada na Av. Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Centro Administrativo - Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 20 de outubro de 2020, às 08h00min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de CAETITÉ, serão recebidas as propostas relativas à TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras na construção de pontes e passagens molhadas na zona rural deste Município (conforme descrito em anexo do Edital). O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações, das 08h00min às 12h00min e/ou retirado no portal da transparência da Prefeitura de Caetité/BA.

Caetité-Bahia, 1º de outubro de 2020.
SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação